



FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: FORTALECIEMNTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOBRES
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE PARCEIRA: 001/2025
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: SETEMBRO DE 2025 A JUNHO DE 2026

2 - AVALIAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

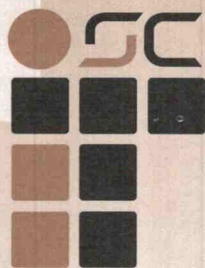
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSEMARI CAMILO
HOEPERS**
SEC. MUNICIPALDE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ
2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

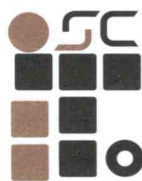
MUNICÍPIO DE NOBRES- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3. RECURSOS HUMANOS	6
4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	11
5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	11
6 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	11
7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOBRES

Local de Execução: Município de Nobres - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (dez) meses, vigorando de 22 de Setembro de 2025 até 30 de Junho de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nobres - MT

CNPJ/ MF: 03.424.272/0001-07

Endereço completo: Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº

Bairro: Jardim Paraná

CEP: 78.460-000

Número de Telefone: (65) 3376-4200

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nobres -MT.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Nobres.

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	QTD 1ª APOST.	QTD 2ª APOST.	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL	VALOR 1ª APOST.	VALOR 2ª APOST.	VALOR MENSAL
PSICOLOGIA	01	02		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
PEDAGOGO		02		Profissional responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar atividades pedagógicas e educacionais, visando a promoção do ensino, da aprendizagem e do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens ou adultos, conforme o contexto de atuação.	30 H	P.J.		R\$ 3.600,00		R\$ 3.600,00
EDUCADOR FISICO		01		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades,	40 H	P.J.		R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

ASSISTENTE SOCIAL	01	02	metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.					
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	01		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de orientação pedagógica ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$3.000,00	R\$3.000,00	
			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de instrutor de oficina, ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$3.000,00 - R\$ 50,00	R\$ 2.950,00	
INSTRUTOR DE OFICINA	02							
CUIDADOR DE IDOSO	05	12	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços cuidador de idoso, ligados às unidades e projetos com bom relacionamento interpessoal	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

						capacidade de trabalho em equipe , com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.									
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO			01			Um coordenador é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição	40 H	P.J.		R\$ 5.900,00				R\$ 5.900,00	
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO II					01	Um coordenador é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição	40 H	P.J.		R\$ 7.000,00				R\$ 7.000,00	
DESLOCAMENTO /ADANTAMENTO		01	00			Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município.	P.D.	P.J.	R\$ 3.000,00	- R\$ 3.000,00				R\$ 00,00	

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.



OSC INSTITUTO TUPÃ

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO 1º APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
SETEMBRO DE 2025 A DE JUNHO DE 2026	R\$ 8.950,00	R\$ 89.500,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

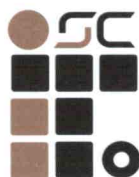
6 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 124,05	R\$ 1.240,47
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 143,65	R\$ 1.436,48
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 71,82	R\$ 718,24
	Manutenção	Aluguel	R\$ 11,95	R\$ 119,48
		Capacitações	R\$ 50,75	R\$ 507,47
		Despesas com Viagens	R\$ 6,44	R\$ 64,44
		Energia	R\$ 5,10	R\$ 51,02
		Gestão de projetos	R\$ 94,65	R\$ 946,46
		Material de Expediente	R\$ 5,77	R\$ 57,73
		Projeto Social	R\$ 82,03	R\$ 820,27
		Tarifa Bancaria	R\$ 8,19	R\$ 81,89
		Telefonia/ internet	R\$ 3,49	R\$ 34,91
		Total	R\$ 607,88	R\$ 6.078,84

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 6,18	R\$ 61,76
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 114,65	R\$ 1.146,50
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 8,19	R\$ 81,89
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,40	R\$ 4,03
		Aluguel	R\$ 8,19	R\$ 81,89
		Correios/ Malotes	R\$ 1,48	R\$ 14,77
		Capacitações	R\$ 61,49	R\$ 614,87
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 6,18	R\$ 61,76
		Despesas de Deslocamento	R\$ 20,54	R\$ 205,40
		Locação de Veículos	R\$ 17,99	R\$ 179,90
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 3,09	R\$ 30,88
		Energia	R\$ 4,97	R\$ 49,67

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Hospedagem do site	R\$ 8,99	R\$ 89,95
		Impostos	R\$ 2,01	R\$ 20,14
		Material de Consumo	R\$ 2,01	R\$ 20,14
		Material de Expediente	R\$ 4,43	R\$ 44,30
		Manutenção de Veículo	R\$ 1,21	R\$ 12,08
		Manutenção do site	R\$ 10,34	R\$ 103,37
		Patrimônio	R\$ 10,20	R\$ 102,03
		Publicações Oficiais	R\$ 1,48	R\$ 14,77
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,67	R\$ 6,71
		Serviços Contábeis	R\$ 8,59	R\$ 85,92
		Tarifa Bancária	R\$ 0,81	R\$ 8,06
		Telefone/ Internet	R\$ 0,81	R\$ 8,06
		Outras Despesas	R\$ 1,88	R\$ 18,80
		Total	R\$ 306,76	R\$ 3.067,61

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 28,86	R\$ 288,64
	Diretoria	R\$ 123,11	R\$ 1.231,07
	Serviços de Enfermagem	R\$ 17,86	R\$ 178,55
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 8,46	R\$ 84,58
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 66,86	R\$ 668,57
	Serviço de Publicidade	R\$ 24,97	R\$ 249,71
	Serviços de Monitoramento	R\$ 4,16	R\$ 41,62
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 9,26	R\$ 92,63
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 82,03	R\$ 820,27
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 62,29	R\$ 622,92
	Total	R\$ 427,85	R\$ 4.278,55

Total	R\$ 1.342,50	R\$ 13.425,00
-------	--------------	---------------

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO							
PERÍODO	CONT.	VALOR PLANO DE TRABALHO	1º SUPRESSÃO	1º APOSTILAMENTO	2º SUPRESSÃO	2º APOSTILAMENTO	VALOR PLANO DE TRABALHO
JULHO/2025	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00			R\$ 121.900,00
AGOSTO/2025	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00			R\$ 121.900,00
SETEMBRO/2025	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
OUTUBRO/2025	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
NOVEMBRO/2025	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
DEZEMBRO/2025	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
JANEIRO/2026	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
FEVEREIRO/2026	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
MARÇO/2026	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
ABRIL/2026	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
MAIO/2026	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
JUNHO/2026	P.J.	R\$ 121.900,00	-R\$ 57.615,00	R\$ 57.615,00	-R\$ 10.292,50	R\$ 10.292,50	R\$ 121.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.462.800,00	-R\$ 691.380,00	R\$ 691.380,00	-R\$ 102.925,00	R\$ 102.925,00	R\$ 1.462.800,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso - MT., 22 de JulhSetembro de 2025.

NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE